



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de janeiro de 2020.

Ofício Gab. nº 02/2020
Ref.: Projeto de Lei nº 01/2020.

Venho por meio deste, respeitosamente, **convocar extraordinariamente esta Casa de Leis, em conformidade com o Art. 112, do Regimento Interno e em regime de urgência, (inc. II, §4º, do art.106 – RI)**, para tanto, encaminho Projeto de Lei nº 01/2020, que “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 351.481,84 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de lei, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, autoriza abertura de crédito especial para utilização de recursos do Fundeb, conforme § 2º, art. 21 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências”.

Estes recursos deverão ser utilizados, impreterivelmente, no primeiro trimestre de 2020 em investimento na área da Educação.

Nos termos do artigo 126, inciso I e § 1º do Regimento Interno desta Casa, requer-se que o presente Projeto seja apreciado em caráter de urgência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para sua aprovação, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

01/2020

RECEBIDO EM 06/01/2020



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.: 01/2020, DE 06 DE Janeiro de 2020.

“Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 351.481,84 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)”.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito Municipal do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 351.481,84 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), autorizado pela Lei 1980 de 13/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.04			FUNDEB- 40%	
12.361.0052.2033	231	95	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	54.846,89
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	
02.07.05			FUNDEB- 60%	
12.361.0053.2033	229	95	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	296.635,05
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total da Crédito Especial				351.481,84

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2019 (Diferido 5%), valor de R\$ 351.481,84 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 06 de janeiro de 2020.


Mauro Aparecido Garcia Banhos

RECEBIDO EXTERNO

Recebido Externo Nº 0001-2020

Protocolo Nº 0001-2020

Data: 06/01/2020 16:34:50

Autor: Executivo

Assunto: OFICIO GAB Nº 02/2020
Encaminha Projeto de Lei nº01/2020
"Abre crédito Adicional Especial no valor de R\$351.481,84(trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Recebido em 06/01/2020
Assinado